



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.237, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – PRESIDENTE: Eliezer Neves da Silva, CPF nº 686.***.***-72, matrícula nº 9430;

II – MEMBRO: Betânia Maria da Silva Vitoriano – CPF nº 819.***.***-20, matrícula nº 000104;

III – MEMBRO: Sérgio Henrique Rodrigues da Silva, CPF nº 640.***.***-49, matrícula nº 9675.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 796, de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.237, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – PRESIDENTE: Eliezer Neves da Silva, CPF nº 686.***.***-72, matrícula nº 9430;

II – MEMBRO: Betânia Maria da Silva Vitoriano – CPF nº 819.***.***-20, matrícula nº 000104;

III – MEMBRO: Sérgio Henrique Rodrigues da Silva, CPF nº 640.***.***-49, matrícula nº 9675.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Prefeita nº 796, de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 21 de julho de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:1A73B8D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/08/2025. Edição 3898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>